

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DA CAPESI-ITAPAJÉ-CE. EM: 14/05/2024

Aos catorze (14) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024) , na sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais – CAPESI, localizada na Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência da CAPESI, para tratar da seguinte pauta: 1º- Análise das planilhas de Recolhimento dos Repasses Previdenciários e parcelamentos; 2º- Análise dos Rendimentos das Aplicações Financeiras da CAPESI no Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste; 3º- Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas do mês de abril de 2024; 4º- Analisar as situações de inadimplência nos repasses Previdenciários das Secretarias Municipais de Itapajé e deliberar sobre ações legais que o Conselho poderá tomar; 5º- Análise da Lei referente ao Projeto de Lei nº 05/2024, votado e aprovado, pedindo autorização á Câmara para parcelar o débito da prefeitura para com a CAPESI; 6º- Outros assuntos e informes. Ao analisarmos as planilhas de recolhimento dos Repasses Previdenciários verificamos que há guias em aberto referente aos meses de janeiro à abril de dois mil e vinte e quatro (2024), provenientes das contribuições de servidor e patronal, sendo que servidor está no total de R\$ 461.304,80 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos) e o valor Patronal 1.783.625,64(um milhão setecentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte cinco reais e sessenta e quatro centavos) somando o valor Total de RS 2.244.929,57 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte nove reais e cinquenta e sete centavos). Em relação aos parcelamentos: (00739/2022) (00743/2022) (00744/2022) referente ao mês de abril estão todos pagos. Verificamos que a dívida geral da prefeitura para com a CAPESI, está no valor de R\$ 15.792.978,54 (quinze milhões setecentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).Ao analisarmos as Aplicações financeiras constatamos que há cinco fundos do Banco do Brasil rendendo negativo . Sendo eles: (AÇÕES GOVERNANÇA, BB PREVID RF IRF-M, BB PREVID RF IDK 2, AÇÕES GLOBAIS BDR I, PREVID RFIMA-B 5). Os fundos da Caixa Econômica todos estão rendendo positivo. Há um fundo no Banco do Nordeste rendendo negativo, sendo ele (BNB SELEÇÃO FI AÇÕES). Na data de trinta (30) de abril de dois mil e vinte quatro (2024), nosso patrimônio financeiro está no valor de R\$ 37.032.089,49 (trinta e sete milhões trinta e dois mil oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Seguindo a pauta passamos ao análise da prestação de contas do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2024), onde verificamos que a Receita foi de R\$ 1.831.723,42 (um milhão oitocentos e trinta e um mil setecentos e vinte três reais e quarenta e dois centavos) e a Despesa foi de R\$ 1.840.018,09 (um milhão oitocentos e quarenta mil dezoito reais e nove centavos), tendo um saldo positivo de R\$ 8.294,67(oito mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) e que apesar da dívida da prefeitura com a CAPESI, este conselho deu parecer favorável a prestação de contas da CAPESI, referente ao mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. Com relação a situação de inadimplência nos Repasses Previdenciários o Conselho e a Diretoria enviaram ofícios para todos os secretários individualizando a dívida e pedindo providências no sentido de sanar essa problemática de guias previdenciárias. Também foi



enviado ofício a prefeita municipal Maria Gorete Caetano, informando o total da dívida geral da prefeitura e pedindo providências para o pagamento do débito. Na sequência foi facultada a palavra a Diretoria executiva da CAPESI, onde foi repassada que o termo referente ao parcelamento será feito até o final de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante a gestão realizar o pagamento de guias em atraso de servidores. Também foi informado que a irregularidade que impossibilitava a liberação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), no tocante a valores devolvidos a servidores, vai ser incluído no termo de parcelamento do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Na sequência foi apresentado ao Conselho a Avaliação Atuarial de dois mil e vinte e quatro (2024), via Online, onde o Atuário Tiago Marques, sócio da Arima, fez um breve relato sobre os resultados atuarial da CAPESI até a data trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte três (2023), onde podemos constatar a seguinte situação: contamos com 1039 (mil e trinta e nove) servidores em atividade. A folha equivale a quarenta e meio por cento (40,50%) dos benefícios da folha dos ativos. A CAPESI é considerada um regime maduro. Foi falado também a respeito da portaria MTP Nº 1.467/2022 que trata da diminuição do valor das alíquotas, as medidas e os impactos. A Contribuição Patronal sobre os benefícios concedidos depois da Lei 2190/2022. Onde mesmo depois dos servidores aposentado a prefeitura continua pagando a contribuição Patronal. Ficou de ser feito também o levantamento dos valores do Imposto de Renda que a prefeitura deve retornar a CAPESI, como amortização e equacionamento da dívida apurada na avaliação atuarial que trata o art.55 da portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Nº 1.467/2022, que pode consistir em aporte de bens direitos e ativos, adequação das regras de benefício, segregação de massa, aperfeiçoamento da legislação e o Plano de amortização. Não havendo mais nada a tratar encerrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes.

Guarara Lúvia Silva Santos

Freda Brício Marinho

Cristiane Andrade Moreira

Geuzia dos Santos

Quênica Gomes Ferreira

Seresinha Costa Barros

Procederá Rodrigo Cruz